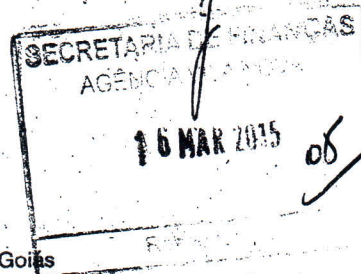


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Processo

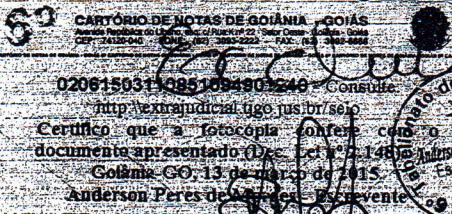
61213716

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 202.101.0102.000.3
CERTIDÃO DE MATRÍCULA



Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

0039.000.1
0042.000.6

que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 219.678, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: um lote de terras para construção urbana nº 02/05, da quadra 69, sito a Rua 1.028, SETOR PEDRO LUDOVICO, com área de 1.841,35m², medindo: 39,00m de frente; 30,00m pela linha de fundo com o lote 06; 25,00m + 20,553m pelo lado direito com a Rua 1.025; 30,00m + 14,00m + 13,538m pelo lado esquerdo com os lotes 01 e 09; e 7,07m pela linha de chanfrado da Rua 1.028 e Rua 1.025. **PROPRIETÁRIOS**: 8,6956% de SANDRO LUIS MARTINS, médico, portador da CI nº M-3.353.892-SSP/MG e do CPF nº 546.731.356-87, e ANA CLÁUDIA VITAL MARTINS, farmacêutica, portadora da CI nº 18.232.056-SSP/GO e do CPF nº 510.189.501-68, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens; 2,1739% de CARLOS ALBERTO PIRONDI GOMES DA SILVA, portador da CI nº 410.194-MAE/RJ e do CPF nº 475.033.943-15, e ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SALES SILVA, portadora da CI nº 1.275.359-SSP/MA e do CPF nº 409.477.423-87, ambos médicos, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; 2,1739% de CARLA ANDREIA RODOVALHO PEREIRA VELLOSO, médica, portadora da CI nº 1.314.468-SSP/GO e do CPF nº 425.222.341-53, e ALVARO ALVES VELLOSO, psicólogo, portador da CI nº 1.231.330-SSP/GO e do CPF nº 295.792.871-04, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; 4,3478% de JOÃO BATISTA NUNES MADEIRA, médico, portador da CI nº 526.128-SSP/GO e do CPF nº 166.348.611-53; e GRACE PICCIRILLI MADEIRA, farmacêutica, portadora da CI nº 1.220.844-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 301.887.841-87, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; 2,1739% de NILSON ARRELARO, médico, portador da CI nº 1.815.656-SPTC/GO e do CPF nº 014.386.098-41, e CÉLIA MARIA DE SOUSA ARRELARO, do lar, portadora da CI nº 1.552.994-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 414.583.461-53, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; 2,1739% JOAQUIM VITAL, agropecuarista, portador da CI nº 98.073-SIC/GO e do CPF nº 004.714.961-20, e LAURINDA ROSA VITAL, do lar, portadora da CI nº 456.572-SSP/GO e do CPF nº 002.019.271-10, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; 2,1739% GILSON ALVES MARTINS, economiário, portador da CI nº 1.355.152-DGPC/GO e do CPF nº 397.593.421-20, e JACQUELINE CARDOSO DE ARAÚJO MARTINS, do lar, portadora da CI nº 1.957.262-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 589.872.901-15, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; 2,1739% CÉLIA MARIA RODRIGUES NUNES, divorciada, médica, portadora da CI nº 1.409.526-SSP/GO e do CPF nº 347.607.411-00; 6,5217% de EDMUNDO RIBEIRO TATIBANA, solteiro, médico, portador da CI nº 24.171-PM/GO e do CPF nº 170.090.731-04; 2,1739% MARIA DO ROSÁRIO NUNES RODRIGUES, viúva, do lar, portadora da CI nº 23.906-SSP/GO e do CPF nº 472.400.081-34; 4,3478% de SERGIO RIBEIRO II, médico, portador da CI nº 8.218-CRM/GO e do CPF nº 784.196.971-68, e GRAZIELA ROSSI RAPOSO RIBEIRO, farmacêutica, portadora da CI nº 5.143.160-SPTC/GO e do CPF nº 726.655.303-25, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; 8,6956% de JOÃO GONÇALVES PEREIRA NETO, engenheiro, portador da CI nº 5.181-D-CREA/GO/TO e do CPF nº 440.773.941-04, e ESTELA MARA VITAL GONÇALVES, odontóloga, portadora da CI nº 18.053.111-SSP/SP e do CPF nº 587.344.811-68, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; 6,5217% de MARCO TULIO ALVES CRUVINEL, solteiro, médico, portador da CI nº 3.516.287-8.283.559-SSP/GO e do CPF nº 798.316.641-91; 2,1739% THEO RODRIGUES COSTA, portador da CI nº 3.409.681-5.845.378-SSP/GO e do CPF nº 805.334.421-68, e GIULIANNA LIMONGI DE SOUZA CARVALHO COSTA, portadora da CI nº 3.274.779-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 825.986.571-87, ambos médicos, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; 2,1739% HAROLDO MACIEL CARNEIRO, médico anestesista, portador da CI nº 1.209.058-SSP/GO e do CPF nº 361.274.851-34, e LUCIENE MARQUES FERREIRA CARNEIRO, médica, portadora da CI nº 1.667.306-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 520.211.901-10, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens; 4,3478% de EMELIANA REZENDE DE SOUZA MEDEIROS, promotora de



justiça, portadora da CI nº 1.429.878-SSP/GO e do CPF nº 355.455.181-34, e **NAILSON JOSÉ MEDEIROS**, analista de sistemas, portador da CI nº 1.315.774-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 355.751.151-00, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; **2,1739% LUIZ FERNANDO BRUM DOS SANTOS**, empresário, portador da CI nº 1.565.000-SSP/GO e do CPF nº 466.689.501-91, e **HELIKENIA FERREIRA SILVA BRUM**, pedagoga, portadora da CI nº 1.974.046-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 905.816.011-49, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens; **2,1739% JEANE D'ARC CAMPOS TEIXEIRA**, portadora da CI nº 614.196-SSP/GO e do CPF nº 191.557.001-87, e **ANTÔNIO CESAR TEIXEIRA**, portador da CI nº 239.177-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 124.005.641-91, ambos médicos, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; **2,1739% SULI GARCIA GONZAGA**, médico, portador da CI nº M-3.234.722-SSP/MG e do CPF nº 652.085.366-68, e **CELIA MITIKO TSURU GARCIA**, do lar, portadora da CI nº 4.668.392-DGPC/GO e do CPF nº 534.435.609-97, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; **2,1739% CLÁUDIO RODRIGUES LELES**, professor, portador da CI nº 1.931.586-SSP/GO e do CPF nº 548.028.811-34, e **ATALITA MÁRCIA ALVES DA SILVA LELES**, administradora, portadora da CI nº 1.198.167-9-SSP/MT e do CPF nº 850.637.891-53, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; **4,3478% de HF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.862.778/0001-35, com sede em Goiânia/GO; **4,3478% de VALNEY LUIZ DA ROCHA**, médico, portador da CI nº 394.594-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 085.840.281-53, e **VILMA INUTUKA PEREIRA ROCHA**, odontóloga, portadora da CI nº 1.265.364-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 342.124.851-68, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; **2,1739% DOMINGOS PASCOAL FRANÇA**, médico, portador da CI nº 1.936.480-SSP/GO e do CPF nº 598.082.761-72, e **THAIS SEVERINO FRANÇA**, professora, portadora da CI nº 4.295.891-DGPC/GO e do CPF nº 001.543.296-30, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; **1,087% de ELISA PONTES MARQUES DA SILVA**, médica, portadora da CI nº 3.488.109-SSP/GO e do CPF nº 833.748.411-04, casada sob o regime da separação de bens, com Divino Edson César de Moraes Júnior; **1,087% de DIVINO EDSON CÉSAR DE MORAIS JÚNIOR**, empresário, portador da CI nº 3.136.067-SSP/GO e do CPF nº 817.367.621-68, casado sob o regime da separação de bens, com Elisa Pontes Marques da Silva; **4,3478% de MARIO YOSHIHIDE KUWAE**, portador da CI nº 810.122-SSP/GO e do CPF nº 304.931.961-53, e **SUELY MITIKO GOMI KUWAE**, portadora da CI nº 1.482.224-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 377.462.861-00, ambos médicos, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; **2,1739% ROMEU GEBIN JÚNIOR**, divorciado, engenheiro de minas, portador da CI nº 6.249.423-SSP/SP e do CPF nº 003.831.068-69; **2,1739% VALDEMAR ROBERTO FONSECA**, corretor de seguros, portador da CI nº M-2.273.366-SSP/MG e do CPF nº 436.794.556-15, e **ELZA RODRIGUES AMARAL FONSECA**, autônoma, portadora da CI nº M-2.445.346-SSP/MG e do CPF nº 436.804.026-00, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; **2,1739% JOSÉ GOMES DE BASTOS**, médico, portador da CI nº 1.669.923-SSP/GO e do CPF nº 426.862.451-15, e **VERÔNICA ISSI SIMÕES BASTOS**, procuradora de estado, portadora da CI nº 3.623.850-DGPC/GO e do CPF nº 861.233.601-59, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; **2,1739% FREDERICO AUGUSTO MACHADO DE ARAÚJO**, solteiro, cirurgião dentista, portador da CI nº 32.143-PM/GO e do CPF nº 193.291-49; **2,1739% GUSTAVO ALVES CRUVINEL**, solteiro, empresário, portador da CI nº 4.261.489-SSP/GO e do CPF nº 712.347.211-04; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nºs 18.162, 38.426, 190.302 e 206.835 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-219.678 - Goiânia, 03 de novembro de 2011. Procedo a este registro a requerimento dos proprietários acima qualificados datado de 30/06/2011, neste ato representados por seu procurador **SANDRO LUIS MARTINS**, portador do CPF nº 546.731.356-87, conforme procuração layrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 607, fls. 35/37 em 28/02/2011, protocolado sob nº 468.414 em 06/10/2011, e com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula será construído em regime condominial, um edifício de apartamentos denominado "**RESIDENCIAL FLORES DO PARQUE**", que terá uma área total de **12.661,28m²**, sendo **9.498,08m²** de área privativa e **3.163,20m²** de área comum, e será constituído de 17(DEZESSETE) PAVIMENTOS, e terá a seguinte composição: SUBSOLO, TÉRREO, MEZANINO, 12(DOZE) PAVIMENTOS-TIPO, PAVIMENTO DE COBERTURA INFERIOR, PAVIMENTO DE COBERTURA SUPERIOR e PAVIMENTO ÁTICO, com um total de 52(cinquenta e dois) Apartamentos-tipo, 76(setenta e seis) Boxes de Garagem para guarda de veículos e 34(trinta e quatro) Escaninhos. Os incorporadores apresentaram a minuta da futura convenção de condomínio, que se encontra registrada no Livro 03 sob nº 14.631; O custo global do empreendimento foi estimado em **R\$ 16.943.400,47**; O edifício terá a seguinte descrição: **SUBSOLO:** Será destinado a 44(quarenta e quatro) vagas de garagem para guarda de veículos, sendo 24(vinte e quatro) vagas simples e 20(vinte) vagas duplas, numeradas de: 33 a 41, 42/42A a 52/52A, 53 a 61, 62/62A, 63/63A, 64 a 66, 67/67A, 68/68A, 69 a 71, 72/72A a 76/76A, 22(vinte e dois) escaninhos, numerados de: 01 a 22, área para circulação e manobra de veículos, 02(dois) depósitos, sala para medição, casa de máquinas das bombas de águas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÁS

COMARCA DA CAPITAL



02061503110851094901241 - Consulte

http://extrajudicial.jgo.ms.br/seio

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Des. Lei nº 2.148)

Goiania - GO, 13 de março de 2015

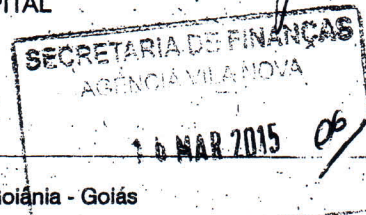
Anderson Barros de Moraes - Escrevente



Registro de Imóveis

Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - c/c Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



servidas, casa de máquinas das bombas do reservatório inferior, 02(duas) vagas de garagem para visitantes, área para lixeira, áreas permeáveis, portão de acesso ao pavimento, 02(dois) elevadores, sendo 01(um) de serviço e 01(um) social, escada de uso coletivo e reservatório inferior de água potável. **TÉRREO:** Será destinado a 32(trinta e duas) vagas de garagem para guarda de veículos, sendo 14(quatorze) vagas simples e 18(dezoito) vagas duplas, numeradas de: 01/01A a 09/09A, 10 a 18, 19/19A a 23/23A, 24 a 26, 27/27A a 30/30A, 31 e 32, 12(doze) escaninhos, numerados de: 23 a 34, área para circulação e manobra de veículos, área para estacionamento de motos, bicicletaria, acesso social de pedestre, guarita com WC, sala de estar/hall/circulação e espera, lavabo, hall (PNE), sala do condomínio, depósito, escada de acesso ao mezanino, brinquedoteca, recreação descoberta, praça, playground, lavabo da recreação descoberta, área de circulação de serviço, depósito de material de limpeza, banho de serviço masculino e feminino, copa de funcionários, central de gás, acesso com rampa para PNE, áreas permeáveis, 02(dois) elevadores, sendo 01(um) de serviço e 01(um) social e escada de uso coletivo. **MEZANINO:** Será destinado a hall/circulação, salão de festas com cozinha, WC masculino, WC feminino (PNE), sala de musculação/ginástica, sala de massagem, circulação, Wc's masculino e feminino, recreação coberta, sala de repouso, sauna, ducha e WC, spa sobre pérgula, piscina adulto e infantil, deck, recreação descoberta, casa de máquinas das piscinas, varanda gourmet com churrasqueira/pizza, quadra esportiva, floreiras, 02(dois) elevadores, sendo 01(um) de serviço e 01(um) social e escada de uso coletivo. **DO 1º AO 12º PAVIMENTO:** Serão destinados cada um a 04(quatro) Apartamentos, hall dos apartamentos, sala das prumadas, 02(dois) elevadores, sendo 01(um) de serviço e 01(um) social e escada de uso coletivo. **13º PAVIMENTO:** Será destinado a 04(quatro) Apartamentos duplex inferior, hall dos apartamentos, 02(dois) elevadores, sendo 01(um) de serviço e 01(um) social e escada de uso coletivo. **14º PAVIMENTO:** Será destinado a 04(quatro) Apartamentos duplex superior, hall dos apartamentos, 02(dois) elevadores, sendo 01(um) de serviço e 01(um) social e escada de uso coletivo. **PAVIMENTO ÁTICO:** Será destinado a casa de máquinas dos elevadores, barrilete, mesa de motores e reservatório superior. Os Apartamentos numerados em 101, 102, 103, 104 até 1.201, 1.202, 1.203 e 1.204, e terão cada um a seguinte divisão interna: **SALA DE ESTAR/JANTAR, VARANDA, HALL DE CIRCULAÇÃO, SUÍTE MÁSTER COM CLOSET E BANHO PRIVATIVO, SUÍTE 2 COM BANHO PRIVATIVO, SUÍTE 3 COM BANHO PRIVATIVO, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, SANITÁRIO DE SERVIÇO e LAJE TÉCNICA.** Os Apartamentos de Cobertura Duplex nºs 1.301, 1.302, 1.303 e 1.304, terão a seguinte divisão interna: **Pavimento Inferior:** SALA DE ESTAR/JANTAR, VARANDA, HOME THEATER, SUÍTE COM CLOSET E BANHO PRIVATIVO, LAVABO, COZINHA, DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇO, LAVABO DE SERVIÇO, LAJE TÉCNICA e ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR; **Pavimento Superior:** HALL, ESTAR ÍNTIMO, VARANDA, CIRCULAÇÃO, SUÍTE MÁSTER COM CLOSET, BANHO PRIVATIVO E VARANDA, SUÍTE 2 COM CLOSET E BANHO PRIVATIVO, SUÍTE 3 COM CLOSET E BANHO PRIVATIVO e LAJE TÉCNICA. O empreendimento terá sua entrada principal pela Rua 1.028. As partes comuns do edifício, compreendem o terreno onde se levantará o edifício, as suas fundações, troncos de encanamentos de água e esgoto, instalações elétricas e telefônicas, bem como: **Subsolo:** área para circulação e manobra de veículos, 02(dois) depósitos, sala para medição, casa de máquinas das bombas de águas servidas, casa de máquinas das bombas do reservatório inferior, 02(duas) vagas de garagem para visitantes, área para lixeira, áreas permeáveis, portão de acesso ao pavimento, poços de elevadores, 02(dois) elevadores, sendo 01(um) de serviço e 01(um) social, escada de uso coletivo e reservatório inferior de água potável. **Térreo:** área para circulação e manobra de veículos, área para estacionamento de motos, bicicletaria, acesso social de pedestre, guarita com WC, sala de estar/hall/circulação e espera, lavabo, hall (PNE), sala do condomínio, depósito, escada de acesso ao mezanino, brinquedoteca, recreação descoberta, praça, playground, lavabo da recreação descoberta, área de circulação de serviço, depósito de material de limpeza, banho de serviço masculino e feminino, copa de funcionários, central de gás, acesso com rampa para PNE, áreas permeáveis, poços de elevadores, 02(dois) elevadores, sendo 01(um) de serviço e 01(um) social e escada de uso coletivo. **Mezanino:** Será destinado a hall/circulação, salão de festas com cozinha, WC masculino, WC feminino (PNE), sala de musculação/ginástica, sala de massagem, circulação, Wc's masculino e feminino, recreação coberta, sala de repouso, sauna, ducha e WC, spa sobre pérgula, piscina adulto e infantil, deck, recreação descoberta, casa de máquinas das piscinas,

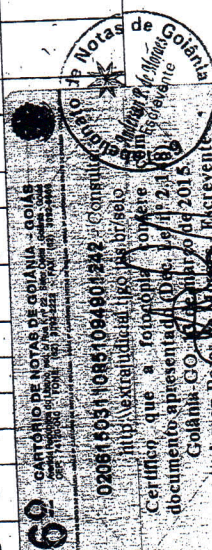
varanda gourmet com churrasqueira/pizza, quadra esportiva, floreiras, poços de elevadores, 02(dois) elevadores, sendo 01(um) de serviço e 01(um) social e escada de uso coletivo. Do 1º ao 12º Pavimento: hall dos apartamentos, sala das prumadas, poços dos elevadores, 02(dois) elevadores, sendo 01(um) de serviço e 01(um) social e escada de uso coletivo. 13º Pavimento: hall dos apartamentos, poços dos elevadores, 02(dois) elevadores, sendo 01(um) de serviço e 01(um) social e escada de uso coletivo. 14º Pavimento: hall dos apartamentos, poços dos elevadores, 02(dois) elevadores, sendo 01(um) de serviço e 01(um) social e escada de uso coletivo. Pavimento Atico: casa de máquinas dos elevadores, barrilete, mesa de motores e reservatório superior e quaisquer outras dependências não consideradas de uso privativo. Demais detalhes e especificações do empreendimento constam do processo de incorporação arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

"RESIDENCIAL FLORES DO PARQUE"

UNID.	ÁREAS EM METROS QUADRADOS					FRAÇÃO IDEAL		MAT	
	P R I V A T I V A				Comum	Total Const.	M²		%
	Apt°/ Varanda	Garagem	Esc.	Total					
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
101	140,63	24,50	*****	165,130	55,4254006	220,5554006	31,7384	1,7521940	
102	140,63	24,50	*****	165,130	55,4254006	220,5554006	31,7384	1,7521940	
103	140,65	26,25	*****	166,900	55,9038662	222,8038662	32,0124	1,7673200	
104	140,65	26,25	*****	166,900	55,9038662	222,8038662	32,0124	1,7673200	
201	140,63	24,50	*****	165,130	51,4664344	216,5964344	29,4713	1,6270370	
202	140,63	24,50	*****	165,130	51,4664344	216,5964344	29,4713	1,6270370	
203	140,65	26,25	*****	166,900	55,9038662	222,8038662	32,0124	1,7673200	
204	140,65	26,25	*****	166,900	55,9038662	222,8038662	32,0124	1,7673200	
301	140,63	27,50	3,10	171,230	57,0682085	228,2982085	32,6791	1,8041290	
302	140,63	13,75 13,75	3,71	171,840	57,2325051	229,0725051	32,7732	1,8093230	
303	140,65	26,25	*****	166,900	55,9038662	222,8038662	32,0124	1,7673200	
304	140,65	26,25	*****	166,900	55,9038662	222,8038662	32,0124	1,7673200	
401	140,63	27,50	2,97	171,100	57,0332235	228,1332235	32,6591	1,8030230	
402	140,63	26,25	1,77	168,650	56,3733800	225,0233800	32,2812	1,7821630	
403	140,65	27,50	1,77	169,920	56,7172199	226,6372199	32,4781	1,7930330	
404	140,65	26,25	4,04	170,940	56,9919121	227,9319121	32,6354	1,8017170	
501	140,63	26,25	2,42	169,300	56,5484315	225,8484315	32,3814	1,7876970	
502	140,63	13,75 13,75	3,00	171,130	57,0412897	228,1712897	32,6637	1,8032780	
503	140,65	12,00 13,75	3,10	169,500	56,6041038	226,1041038	32,4133	1,7894570	
504	140,65	25,75	2,64	169,040	56,4802013	225,5202013	32,3424	1,7855400	
601	140,63	13,75 13,75	3,40	171,530	57,1490283	228,6790283	32,7254	1,8066840	
602	140,63	26,25	*****	166,880	55,8966858	222,7766858	32,0082	1,7370930	
603	140,65	13,75 13,75	3,19	171,340	57,0996507	228,4396507	32,6971	1,8051230	
604	140,65	13,75 12,00	*****	166,400	55,7692088	222,1692088	31,9352	1,7630630	
701	140,63	26,25	1,77	168,650	56,3733797	225,0233797	32,2812	1,7821630	
702	140,63	26,25	3,09	169,970	56,7288921	226,6988921	32,4848	1,7934020	
703	140,65	26,25	2,64	169,540	56,6148587	226,1548587	32,4195	1,7897970	
704	140,65	26,25	*****	166,900	55,9038662	222,8038662	32,0124	1,7673200	
801	140,63	13,75 13,75	*****	168,130	56,2333452	224,3633452	32,2010	1,7777360	
802	140,63	13,75 13,75	3,00	171,130	57,0412897	228,1712897	32,6637	1,8032780	
803	140,65	26,25	3,40	170,300	56,8195494	227,1195494	32,5367	1,7962680	
804	140,65	26,25	2,54	169,440	56,5879399	226,0279399	32,4041	1,7889460	
901	140,63	26,25	2,88	169,760	56,6723341	226,4323341	32,4524	1,7916140	

60

CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - COPIAS
CARTÓRIO DE NOTAS DE COPIA - CO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
AGÊNCIA VILA NOVA

10 MAR 2015

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

UNID.	ÁREAS EM METROS QUADRADOS						FRAÇÃO IDEAL		MAT
	P R I V A T I V A				Comum	Total Const.	M²	%	
	Apt°/ Varanda	Garagem	Esc.	Total					
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
902	140,63	26,25	3,30	170,180	56,7854501	226,9654501	32,5172	1,7951900	
903	140,65	13,75 13,75	*****	168,150	56,2405256	224,3905256	32,2051	1,7779630	
904	140,65	27,50	2,83	170,980	57,0026987	227,9826987	32,6416	1,8020580	
1001	140,63	26,25	4,04	170,920	56,9847317	227,9047317	32,6313	1,8014900	
1002	140,63	25,00	3,06	168,690	56,3841665	225,0741665	32,2874	1,7825040	
1003	140,65	12,00 13,75	3,30	169,700	56,6579731	226,3579731	32,4442	1,7911600	
1004	140,65	13,75 13,75	*****	168,150	56,2405256	224,3905256	32,2051	1,7779630	
1101	140,63	26,25	2,54	169,420	56,5807594	226,0007594	32,4000	1,7887190	
1102	140,63	26,25	*****	166,880	55,8966858	222,7766858	32,0082	1,7670930	
1103	140,65	13,75 13,75	3,58	171,730	57,2046690	228,9346690	32,7572	1,8084430	69 CANTÃO DE NOTAS DE COTIM, GOIÁS 03081503110851034901243 - Contante Plim. Extrajudicial nº 201/15 Jus. Brejo
1104	140,65	26,25	1,77	168,670	56,3805605	225,0505605	32,2853	1,7823900	
1201	140,63	13,75 13,75	2,54	170,670	56,9174188	227,5874188	32,5927	1,7993620	
1202	140,63	13,75 13,75	*****	168,130	54,0114818	222,1414818	30,9287	1,7074950	
1203	140,65	26,25	2,54	169,440	56,5879399	226,0279399	32,4041	1,7889460	
1204	140,65	26,25	*****	166,900	55,9038662	222,8038662	32,0124	1,7673200	
1301	284,57	27,50 26,25	2,42	340,740	114,1651705	454,9051705	65,3746	3,6091670	
1302	284,66	13,20 13,20 13,75 13,75	3,06	341,620	114,4102553	456,0302553	65,5150	3,6169150	
1303	284,48	13,75 13,75 27,50	3,06	342,540	114,6418648	457,1818648	65,6476	3,6242370	
1304	284,15	12,00 13,75 27,50 13,75 13,75	1,77 3,36	370,030	122,0158852	492,0458852	69,8702	3,8573560	
TOTAL	7.888,580	1.511,900	97,600	9.498,080	3.163,200	12.661,280	1.811,350	100,0000000	////

69
CARTÃO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Consulte
http://www.tribunal.jus.br/goi
Tabas, ser lido que a fotocópia confere com o
documento apresentado (Art. 214B)

VINCULAÇÃO DOS BOXES DE GARAGEM E ESCANINHOS

Apartamento	Garagem	Escaninho
101	75/75A - SS	*****
102	76/76A - SS	*****
103	47/47A - SS	*****
104	52/52A - SS	*****
201	19/19A - TR	*****
202	20/20A - TR	*****
203	22/22A - TR	*****
204	42/42A - SS	*****
301	28/28A - TR	30 - TR
302	56 - SS, 57 - SS	22 - SS

Apartamento	Garagem	Escaninho

303	09/09A - TR	*****
304	51/51A - SS	20 - SS
401	73/73A - SS	06 - SS
402	67/67A - SS	05 - SS
403	68/68A - SS	29 - TR
404	06/06A - TR	07 - SS
501	48/48A - SS	32 - TR
502	14 - TR, 15 - TR	12 - SS
503	40 - SS, 41 - SS	28 - TR
504	23/23A - TR	16 - SS
601	64 - SS, 65 - SS	*****
602	49/49A - SS	23 - TR
603	31 - TR, 32 - TR	*****
604	10 - TR, 11 - TR	02 - SS
701	08/08A - TR	18 - SS
702	72/72A - SS	10 - SS
703	46/46A - SS	*****
704	07/07A - TR	*****
801	16 - TR, 24 - TR	14 - SS
802	35 - SS, 36 - SS	34 - TR
803	01/01A - TR	27 - TR
804	02/02A - TR	01 - SS
901	74/74A - SS	33 - TR
902	05/05A - TR	*****
903	53 - SS, 54 - SS	19 - SS
904	62/62A - SS	11 - SS
1001	44/44A - SS	17 - SS
1002	63/63A - SS	15 - SS
1003	39 - SS, 71 - SS	*****
1004	55 - SS, 66 - SS	09 - SS
1101	43/43A - SS	*****
1102	21/21A - TR	21 - SS
1103	33 - SS, 34 - SS	03 - SS
1104	03/03A - TR	08 - SS
1201	37 - SS, 38 - SS	*****
1202	17 - TR, 18 - TR	26 - TR
1203	45/45A - SS	*****
1204	04/04A - TR	25 - TR
1301	27/27A - TR, 50/50A - SS	13 - SS
1302	60 - SS, 61 - SS, 69 - SS, 70 - SS	31 - TR
1303	25 - TR, 26 - TR, 29/29A - TR	04-SS, 24-TR
1304	12-TR, 13-TR, 30/30A-TR, 58-SS, 59-SS	

3
 CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 02061593110851894901244 - Consulte
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>
 Certifico que a fotocópia confere com o
 documento apresentado (Doc. 1 e n.º 2.148)
 Goiânia - GO, 13 de março de 2014.
 Anderson Pereira de Moraes - Escrevente

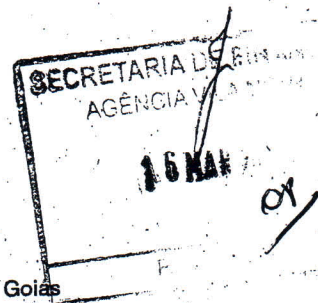
6
 Tabelionato de Notas de Goiânia
 Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de janeiro de 2015.

Valor da Certidão..... R\$20,09
Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
Valor da ISSQN.....R\$ 0,90
TOTAL..... R\$31,66
Rúbrica da autoridade expedidora..

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911402281236062024908.

Consulte em:<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

